



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 22/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - IFRS *Campus Rolante*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*